



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 02/2019
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 10/2019

O Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso e a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado n. 02/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o julgamento dos recursos tempestivamente interpostos ao Edital Complementar n. 09/2019, da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste – MT, que divulgou o Gabarito Preliminar das provas objetivas realizadas no dia 05/05/2019.

RESOLVEM:

1º - Em atendimento ao Cronograma do Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 02/2019, **item 4, "Q"**, da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT, **DIVULGAR** o **Gabarito Definitivo** da prova objetiva realizada no dia 05/05/2019, conforme segue:

- a) **ANEXO I – GABARITO DEFINITIVO**
- b) **ANEXO II – JULGAMENTO DOS RECURSOS**

AO EDITAL COMPLEMENTAR N. 09/2019.

2º - Este Edital Complementar e seus anexos ficarão à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT e no endereço eletrônico: **<https://www.mirassoldoeste.mt.gov.br>**, a partir da data.

Mirassol D'Oeste – MT, 14 de Maio de 2019.

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO
Prefeito Municipal



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 02/2019
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 10/2019

ANEXO I – GABARITO DEFINITIVO

Cargo: Merendeira		Cargo: Motorista		Cargo: Operador de Maquinas Rodoviárias		Cargo: Mecânico de Maquinas Pesadas		Cargo: Auxiliar Administrativo	
Questão	Resultado	Questão	Resultado	Questão	Resultado	Questão	Resultado	Questão	Resultado
1	B	1	B	1	B	1	B	1	C
2	C	2	C	2	C	2	C	2	X
3	A	3	A	3	A	3	A	3	C
4	A	4	A	4	A	4	A	4	C
5	D	5	D	5	D	5	D	5	C
6	C	6	C	6	C	6	C	6	B
7	C	7	C	7	C	7	C	7	B
8	D	8	D	8	D	8	D	8	C
9	D	9	D	9	D	9	D	9	B
10	A	10	A	10	A	10	A	10	D
11	C	11	C	11	C	11	C	11	D
12	A	12	A	12	A	12	A	12	B
13	A	13	A	13	A	13	A	13	A
14	B	14	B	14	B	14	B	14	B
15	B	15	B	15	B	15	B	15	C
16	D	16	D	16	D	16	D	16	C
17	C	17	C	17	C	17	C	17	B
18	A	18	A	18	A	18	A	18	A
19	B	19	B	19	B	19	B	19	A
20	B	20	B	20	B	20	B	20	D
21	C	21	C	21	C	21	C	21	C
22	A	22	A	22	A	22	A	22	C
23	B	23	B	23	B	23	B	23	A
24	B	24	B	24	B	24	B	24	D
25	B	25	B	25	B	25	B	25	B
26	C	26	C	26	C	26	C	26	C
27	B	27	B	27	A	27	D	27	B
28	A	28	A	28	B	28	A	28	A
29	D	29	A	29	D	29	B	29	A
30	D	30	D	30	C	30	D	30	D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE



Rua Antônio Tavares, 3310 Centro CEP 78.280.000 FONES: (65) 3241.1914 / 1915 / 2027 - FAX: (65) 3241.3591 www.mirassoldoeste.mt.gov.br e-mail: pmmd@mirassoldoeste.mt.gov.br

Cargo: Auxiliar de Inspeção de Produtos de Origem Animal		Cargo: Auxiliar de Tributação		Cargo: Agente Administrativo		Cargo: Técnico em Contabilidade		Cargo: Técnico em Tributação	
Questão	Resultado	Questão	Resultado	Questão	Resultado	Questão	Resultado	Questão	Resultado
1	C	1	C	1	C	1	C	1	C
2	X	2	X	2	X	2	X	2	X
3	C	3	C	3	C	3	C	3	C
4	C	4	C	4	C	4	C	4	C
5	C	5	C	5	C	5	C	5	C
6	B	6	B	6	B	6	B	6	B
7	B	7	B	7	B	7	B	7	B
8	C	8	C	8	C	8	C	8	C
9	B	9	B	9	B	9	B	9	B
10	D	10	D	10	D	10	D	10	D
11	D	11	D	11	D	11	D	11	D
12	B	12	B	12	B	12	B	12	B
13	A	13	A	13	A	13	A	13	A
14	B	14	B	14	B	14	B	14	B
15	C	15	C	15	C	15	C	15	C
16	C	16	C	16	C	16	C	16	C
17	B	17	B	17	B	17	B	17	B
18	A	18	A	18	A	18	A	18	A
19	A	19	A	19	A	19	A	19	A
20	D	20	D	20	D	20	D	20	D
21	C	21	C	21	C	21	C	21	C
22	C	22	C	22	C	22	C	22	C
23	A	23	A	23	A	23	A	23	A
24	D	24	D	24	D	24	D	24	D
25	B	25	B	25	B	25	B	25	B
26	C	26	C	26	C	26	B	26	A
27	B	27	B	27	B	27	A	27	D
28	A	28	A	28	A	28	C	28	C
29	A	29	A	29	A	29	D	29	D
30	D	30	D	30	D	30	D	30	B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE



Rua Antônio Tavares, 3310 Centro CEP 78.280.000 FONES: (65) 3241.1914 / 1915 / 2027 - FAX: (65) 3241.3591 www.mirassoldoeste.mt.gov.br e-mail: pmmd@mirassoldoeste.mt.gov.br

Cargo: Auxiliar Administrativo CREAS/PAEFI		Cargo: Auxiliar Administrativo Volante		Cargo: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil		Cargo: Cadastrador Social Bolsa Família		Cargo: Entrevistador Social Bolsa Família	
Questão	Resultado	Questão	Resultado	Questão	Resultado	Questão	Resultado	Questão	Resultado
1	C	1	C	1	C	1	C	1	C
2	X	2	X	2	X	2	X	2	X
3	C	3	C	3	C	3	C	3	C
4	C	4	C	4	C	4	C	4	C
5	C	5	C	5	C	5	C	5	C
6	B	6	B	6	B	6	B	6	B
7	B	7	B	7	B	7	B	7	B
8	C	8	C	8	C	8	C	8	C
9	B	9	B	9	B	9	B	9	B
10	D	10	D	10	D	10	D	10	D
11	D	11	D	11	D	11	D	11	D
12	B	12	B	12	B	12	B	12	B
13	A	13	A	13	A	13	A	13	A
14	B	14	B	14	B	14	B	14	B
15	C	15	C	15	C	15	C	15	C
16	C	16	C	16	C	16	C	16	C
17	B	17	B	17	B	17	B	17	B
18	A	18	A	18	A	18	A	18	A
19	A	19	A	19	A	19	A	19	A
20	D	20	D	20	D	20	D	20	D
21	C	21	C	21	C	21	C	21	C
22	C	22	C	22	C	22	C	22	C
23	A	23	A	23	A	23	A	23	A
24	D	24	D	24	D	24	D	24	D
25	B	25	B	25	B	25	B	25	B
26	C	26	C	26	B	26	C	26	C
27	B	27	B	27	D	27	B	27	B
28	A	28	A	28	C	28	A	28	A
29	A	29	A	29	C	29	A	29	A
30	D	30	D	30	A	30	D	30	D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE



Rua Antônio Tavares, 3310 Centro CEP 78.280.000 FONES: (65) 3241.1914 / 1915 / 2027 - FAX: (65) 3241.3591 www.mirassoldoeste.mt.gov.br e-mail: pmmd@mirassoldoeste.mt.gov.br

Cargo: Monitor de Esportes		Cargo: Monitor de Informática		Cargo: Monitor de Recreação e Jogos		Cargo: Orientador Social CREAS/PAEFI		Cargo: Orientador Social para Crianças, adolescentes e Jovens	
Questão	Resultado	Questão	Resultado	Questão	Resultado	Questão	Resultado	Questão	Resultado
1	C	1	C	1	C	1	C	1	C
2	X	2	X	2	X	2	X	2	X
3	C	3	C	3	C	3	C	3	C
4	C	4	C	4	C	4	C	4	C
5	C	5	C	5	C	5	C	5	C
6	B	6	B	6	B	6	B	6	B
7	B	7	B	7	B	7	B	7	B
8	C	8	C	8	C	8	C	8	C
9	B	9	B	9	B	9	B	9	B
10	D	10	D	10	D	10	D	10	D
11	D	11	D	11	D	11	D	11	D
12	B	12	B	12	B	12	B	12	B
13	A	13	A	13	A	13	A	13	A
14	B	14	B	14	B	14	B	14	B
15	C	15	C	15	C	15	C	15	C
16	C	16	C	16	C	16	C	16	C
17	B	17	B	17	B	17	B	17	B
18	A	18	A	18	A	18	A	18	A
19	A	19	A	19	A	19	A	19	A
20	D	20	D	20	D	20	D	20	D
21	C	21	C	21	C	21	C	21	C
22	C	22	C	22	C	22	C	22	C
23	A	23	A	23	A	23	A	23	A
24	D	24	D	24	D	24	D	24	D
25	B	25	B	25	B	25	B	25	B
26	A	26	C	26	A	26	A	26	A
27	A	27	B	27	A	27	B	27	B
28	D	28	A	28	D	28	C	28	C
29	C	29	A	29	C	29	D	29	D
30	A	30	D	30	A	30	A	30	A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE



Rua Antônio Tavares, 3310 Centro CEP 78.280.000 FONES: (65) 3241.1914 / 1915 / 2027 - FAX: (65) 3241.3591 www.mirassoldoeste.mt.gov.br e-mail: pmmd@mirassoldoeste.mt.gov.br

Cargo: Técnico Acessuas		Cargo: Assistente de Informática		Cargo: Atendente em Saúde		Cargo: Técnico em Enfermagem		Cargo: Técnico Cadastro Imobiliário	
Questão	Resultado	Questão	Resultado	Questão	Resultado	Questão	Resultado	Questão	Resultado
1	C	1	C	1	C	1	C	1	C
2	X	2	X	2	X	2	X	2	X
3	C	3	C	3	C	3	C	3	C
4	C	4	C	4	C	4	C	4	C
5	C	5	C	5	C	5	C	5	C
6	B	6	B	6	B	6	B	6	B
7	B	7	B	7	B	7	B	7	B
8	C	8	C	8	C	8	C	8	C
9	B	9	B	9	B	9	B	9	B
10	D	10	D	10	D	10	D	10	D
11	D	11	D	11	D	11	D	11	D
12	B	12	B	12	B	12	B	12	B
13	A	13	A	13	A	13	A	13	A
14	B	14	B	14	B	14	B	14	B
15	C	15	C	15	C	15	C	15	C
16	C	16	C	16	C	16	C	16	C
17	B	17	B	17	B	17	B	17	B
18	A	18	A	18	A	18	A	18	A
19	A	19	A	19	A	19	A	19	A
20	D	20	D	20	D	20	D	20	D
21	C	21	C	21	C	21	C	21	C
22	C	22	C	22	C	22	C	22	C
23	A	23	A	23	A	23	A	23	A
24	D	24	D	24	D	24	D	24	D
25	B	25	B	25	B	25	B	25	B
26	C	26	C	26	D	26	D	26	C
27	B	27	B	27	D	27	C	27	B
28	A	28	A	28	A	28	B	28	A
29	A	29	A	29	D	29	B	29	A
30	D	30	D	30	D	30	D	30	D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE



Rua Antônio Tavares, 3310 Centro CEP 78.280.000 FONES: (65) 3241.1914 / 1915 / 2027 - FAX: (65) 3241.3591 www.mirassoldoeste.mt.gov.br e-mail: pmmd@mirassoldoeste.mt.gov.br

Cargo: Fisioterapeuta		Cargo: Médico		Cargo: Assistente Social CREAS/PAEFI		Cargo: Assistente Social CRAS/PAIF		Cargo: Assistente Social Volante	
Questão	Resultado	Questão	Resultado	Questão	Resultado	Questão	Resultado	Questão	Resultado
1	A	1	A	1	A	1	A	1	A
2	A	2	A	2	A	2	A	2	A
3	D	3	D	3	D	3	D	3	D
4	B	4	B	4	B	4	B	4	B
5	X	5	X	5	X	5	X	5	X
6	B	6	B	6	B	6	B	6	B
7	C	7	C	7	C	7	C	7	C
8	A	8	A	8	A	8	A	8	A
9	D	9	D	9	D	9	D	9	D
10	B	10	B	10	B	10	B	10	B
11	C	11	C	11	C	11	C	11	C
12	A	12	A	12	A	12	A	12	A
13	C	13	C	13	C	13	C	13	C
14	D	14	D	14	D	14	D	14	D
15	B	15	B	15	B	15	B	15	B
16	B	16	B	16	B	16	B	16	B
17	B	17	B	17	B	17	B	17	B
18	X	18	X	18	X	18	X	18	X
19	D	19	D	19	D	19	D	19	D
20	C	20	C	20	C	20	C	20	C
21	B	21	B	21	B	21	B	21	B
22	C	22	C	22	A	22	A	22	A
23	A	23	D	23	B	23	B	23	B
24	D	24	A	24	D	24	D	24	D
25	B	25	B	25	D	25	D	25	D
26	D	26	D	26	D	26	D	26	D
27	A	27	B	27	D	27	D	27	D
28	A	28	A	28	A	28	A	28	A
29	C	29	B	29	C	29	C	29	C
30	D	30	C	30	C	30	C	30	C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE



Rua Antônio Tavares, 3310 Centro CEP 78.280.000 FONES: (65) 3241.1914 / 1915 / 2027 - FAX: (65) 3241.3591 www.mirassoldoeste.mt.gov.br e-mail: pmmd@mirassoldoeste.mt.gov.br

Cargo: Educador Social CREAS/PAEFI		Cargo: Educador Social para Idosos		Cargo: Psicólogo		Cargo: Coordenador Acessuas		Cargo: Bioquímico/Farmacêutico	
Questão	Resultado	Questão	Resultado	Questão	Resultado	Questão	Resultado	Questão	Resultado
1	A	1	A	1	A	1	A	1	A
2	A	2	A	2	A	2	A	2	A
3	D	3	D	3	D	3	D	3	D
4	B	4	B	4	B	4	B	4	B
5	X	5	X	5	X	5	X	5	X
6	B	6	B	6	B	6	B	6	B
7	C	7	C	7	C	7	C	7	C
8	A	8	A	8	A	8	A	8	A
9	D	9	D	9	D	9	D	9	D
10	B	10	B	10	B	10	B	10	B
11	C	11	C	11	C	11	C	11	C
12	A	12	A	12	A	12	A	12	A
13	C	13	C	13	C	13	C	13	C
14	D	14	D	14	D	14	D	14	D
15	B	15	B	15	B	15	B	15	B
16	B	16	B	16	B	16	B	16	B
17	B	17	B	17	B	17	B	17	B
18	X	18	X	18	X	18	X	18	X
19	D	19	D	19	D	19	D	19	D
20	C	20	C	20	C	20	C	20	C
21	D	21	D	21	C	21	C	21	B
22	B	22	B	22	A	22	B	22	D
23	A	23	A	23	B	23	D	23	A
24	D	24	D	24	X	24	A	24	B
25	D	25	D	25	D	25	A	25	C
26	A	26	A	26	C	26	D	26	B
27	B	27	B	27	C	27	B	27	D
28	A	28	A	28	C	28	A	28	B
29	C	29	C	29	A	29	C	29	C
30	B	30	B	30	C	30	D	30	A


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE




Rua Antônio Tavares, 3310 Centro CEP 78.280.000 FONES: (65) 3241.1914 / 1915 / 2027 - FAX: (65) 3241.3591 www.mirassoldoeste.mt.gov.br e-mail: pmmd@mirassoldoeste.mt.gov.br

Cargo: Enfermeiro		Cargo: Assistente Social		Cargo: Médico PSF		Cargo: Nutricionista		Cargo: Odontólogo PSF	
Questão	Resultado	Questão	Resultado	Questão	Resultado	Questão	Resultado	Questão	Resultado
1	A	1	A	1	A	1	A	1	A
2	A	2	A	2	A	2	A	2	A
3	D	3	D	3	D	3	D	3	D
4	B	4	B	4	B	4	B	4	B
5	X	5	X	5	X	5	X	5	X
6	B	6	B	6	B	6	B	6	B
7	C	7	C	7	C	7	C	7	C
8	A	8	A	8	A	8	A	8	A
9	D	9	D	9	D	9	D	9	D
10	B	10	B	10	B	10	B	10	B
11	C	11	C	11	C	11	C	11	C
12	A	12	A	12	A	12	A	12	A
13	C	13	C	13	C	13	C	13	C
14	D	14	D	14	D	14	D	14	D
15	B	15	B	15	B	15	B	15	B
16	B	16	B	16	B	16	B	16	B
17	B	17	B	17	B	17	B	17	B
18	X	18	X	18	X	18	X	18	X
19	D	19	D	19	D	19	D	19	D
20	C	20	C	20	C	20	C	20	C
21	D	21	B	21	B	21	C	21	X
22	C	22	A	22	C	22	B	22	D
23	D	23	B	23	D	23	D	23	C
24	A	24	D	24	A	24	A	24	B
25	D	25	D	25	B	25	B	25	B
26	C	26	D	26	D	26	A	26	D
27	B	27	D	27	B	27	B	27	A
28	B	28	A	28	A	28	D	28	B
29	D	29	C	29	B	29	A	29	C
30	D	30	C	30	C	30	C	30	C

Legenda:

 Alternativa alterada em virtude da procedência de recurso interposto.

 Anulada em virtude da procedência de recurso interposto.

Mirassol D`Oeste – MT, 06 de Maio de 2019.

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO
 Prefeito Municipal



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 02/2019
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 10/2019

ANEXO II
JULGAMENTO DOS RECURSOS AO EDITAL COMPLEMENTAR N. 09/2019.

CANDIDATO	CARGO	PROVA	QUESTÃO	PARECER	EFEITO
Kelci Nascimento	Não identificado	Não Identificado		Recurso enviado por e-mail sem informações para julgamento.	Mantenha-se o gabarito Preliminar.
Jefferson Oliveira	Não identificado	Não identificado		Recurso enviado por e-mail sem informações para julgamento.	Mantenha-se o gabarito Preliminar.
Claudio Araújo Machado	Coordenador Acessuas	Português	5	A questão deve ser ANULADA, pois ocorreu ERRO gráfico na alternativa C, a mesma não apresenta a palavra SUBLINHADA, que foi solicitada no enunciado, portanto inviabilizou a resposta. Recurso procedente.	Anula-se a Questão, para todos os cargos de Nível Superior.
Franciele Ricardo De Matos	Educador Social CREAS/PAEFI	Português	5	A questão deve ser ANULADA, pois ocorreu ERRO gráfico na alternativa C, a mesma não apresenta a palavra SUBLINHADA, que foi solicitada no enunciado, portanto inviabilizou a resposta. Recurso procedente.	Anula-se a Questão, para todos os cargos de Nível Superior.
Silvana Chagas	Educador Social para Idosos	Conhecimentos Gerais	18	O Subsídio de Vereadores é calculado conforme o número de habitantes dos municípios, de acordo com o Art. 29 da Constituição de 1988, e o enunciado da questão não traz a informação de qual município deve ser considerado para definir a resposta da questão. Recurso procedente.	Anula-se a Questão, para todos os cargos de Nível Superior.
Argeu Ferrai Teixeira	Psicólogo CREAS/PAEFI	Conhecimentos Gerais	18	O Subsídio de Vereadores é calculado conforme o número de habitantes dos municípios, de acordo com o Art. 29 da Constituição de 1988, e o enunciado da questão não traz a informação de qual município deve ser considerado para definir a resposta da questão. Recurso procedente.	Anula-se a Questão, para todos os cargos de Nível Superior.
Argeu Ferrai Teixeira	Psicólogo CREAS/PAEFI	Conhecimentos Específicos	24	O enunciado da questão faltou informar a palavra Exceto, desta forma a questão incompleta. Recurso Deferido.	Anula-se a questão a prova para todos os cargos de Psicólogo.
Maria Rosa	Auxiliar de	Conhecimentos	28	O recurso apresentado não tem nenhuma relação com a questão	Mantenha-se o

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE



Rua Antônio Tavares, 3310 Centro CEP 78.280.000 FONES: (65) 3241.1914 / 1915 / 2027 - FAX: (65) 3241.3591 www.mirassoldoeste.mt.gov.br e-mail: pmmd@mirassoldoeste.mt.gov.br

Pereira Borges	Desenvolvimento Infantil	Específicos		apresentada. Recurso Indeferido.	gabarito Preliminar.
Edson Ubá Serrato Neto	Odontólogo PSF	Português	5	A questão deve ser ANULADA, pois ocorreu ERRO gráfico na alternativa C, a mesma não apresenta a palavra SUBLINHADA, que foi solicitada no enunciado, portanto inviabilizou a resposta. Recurso procedente.	Anula-se a Questão, para todos os cargos de Nível Superior.
Edson Ubá Serrato Neto	Odontólogo PSF	Conhecimentos Específicos	21	Houve um erro de digitação na Alternativa C da questão, o valor correto é 70%, e o mesmo está com a informação de 79%, desta forma a questão fica sem resposta. Recurso Procedente.	Anula-se a Questão da prova.
Eliseu de Moraes Danelichen	Motorista	Matemática	14	Solução da questão: $40-30+2X=20$ $10+2X=20$ $2X=20-10$ $2X=10$ $X=10/2 \implies X=5$ Recurso Procedente.	Muda-se o Gabarito para Alternativa "B", para todos os cargos de Nível Fundamental.
Jodiney Antônio da Silva	Motorista	Matemática	14	Solução da questão: $40-30+2X=20$ $10+2X=20$ $2X=20-10$ $2X=10$ $X=10/2 \implies X=5$ Recurso Procedente.	Muda-se o Gabarito para Alternativa "B", para todos os cargos de Nível Fundamental.
Jodiney Antônio da Silva	Motorista	Conhecimentos Gerais	18	A fonte informada pelo Candidato não é considerada um fonte oficial, e não pode ser utilizada para embasar o recurso. Segundo informações geográficas oficiais Mirassol D'Oeste compõe a Bacia do Rio Paraguai, e vale informar que o Rio Jauru e Cabaçal são afluentes do Rio Paraguai, evidenciando assim que a questão está correta. Recurso Indeferido	Mantenha-se o gabarito Preliminar.
Joelson Viscovini da Silva	Auxiliar de Tributação	Conhecimentos Gerais	23	A Lei Orgânica do Município é quem rege as regras legais de como deve funcionar o Município, a mesma faz parte do conteúdo programático, logo a questão não precisa informar que está baseada na mesma. Recursos indeferido.	Mantenha-se o gabarito Preliminar.
Julia Janice Loffler	Técnico em Tributação	Conhecimentos Específicos	26	A candidata não informa em seu recurso qual seu objetivo, somente reforça que a única alternativa possível que estar correta é a Alternativa "A", o que está informado no Gabarito Preliminar e é a única resposta possível para questão conforme a legislação. Recurso Indeferido.	Mantenha-se o gabarito Preliminar.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE



Rua Antônio Tavares, 3310 Centro CEP 78.280.000 FONES: (65) 3241.1914 / 1915 / 2027 - FAX: (65) 3241.3591 www.mirassoldoeste.mt.gov.br e-mail: pmmd@mirassoldoeste.mt.gov.br

Julia Janice Loffler	Técnico em Tributação	Conhecimentos Específicos	27	Todas as alternativas estão corretas na questão, desta forma a única questão possível de estar correta é a “D”, como a própria candidata informa em seu recurso. Recurso Indeferido	Mantenha-se o gabarito Preliminar.
Julia Janice Loffler	Técnico em Tributação	Conhecimentos Específicos	28	Somente a Alternativa “C” está correta, a Alternativa “D” não pode estar correta pois não traz em seu conteúdo a informação sobre o exercício vigente, somente informa sobre ou dois seguintes, no caso 24 meses. Recurso indeferido.	Mantenha-se o gabarito Preliminar.
Lourdes Amaral Mendes Silva	Agente Administrativo	Conhecimentos Específicos	26	“O princípio da impessoalidade, referido na Constituição de 1988 (art. 37, caput), nada mais é que o clássico princípio da finalidade, o qual impõe ao administrador público que só pratique o ato para o seu fim legal”. E o <i>fim legal</i> é unicamente aquele que a norma de direito indica expressa ou virtualmente como objetivo do ato, de forma impessoal (Meirelles, Hely Lopes Direito Administrativo Brasileiro, 40ª Ed, 2013, pag.95). Desta forma pode-se dizer que a finalidade terá sempre um objetivo certo e inafastável de qualquer ato administrativo: o interesse público. Portanto observando o enunciado da questão, e as alternativas propostas, o candidato tem total condições de avaliar qual seria a única Alternativa possível de estar correta, neste caso a Alternativa “C”. Recurso Indeferido.	Mantenha-se o gabarito Preliminar.
Lourdes Amaral Mendes Silva	Agente Administrativo	Conhecimentos Específicos	28	A Candidata já traz no enunciado de seu recurso quais são os requisitos legais para validade de um Ato administrativo, demonstrando que somente a Alternativa “A” atende a solicitação da questão. Recurso indeferido.	Mantenha-se o gabarito Preliminar.
Maria Felícia J. de Oliveira	Merendeira	Português	7	O enunciado da questão está claro sobre o objetivo da mesma, analisar o emprego da crase, interpretar a questão é parte do trabalho do candidato. Recursos indeferido	Mantenha-se o gabarito Preliminar.
Maria Felícia J. de Oliveira	Merendeira	Matemática	14	Solução da questão: $40-30+2X=20$ $10+2X=20$ $2X=20-10$ $2X=10$ $X=10/2 \implies X=5$ Recurso Procedente.	Muda-se o Gabarito para Alternativa “B”, para todos os cargos de Nível Fundamental.
Maycon Brendon de Oliveira Silva	Auxiliar Administrativo	Português	2	As alternativas “A” e “C”, atendem ao anunciado a questão. Recurso Deferido.	Anula-se a Questão, para

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE



Rua Antônio Tavares, 3310 Centro CEP 78.280.000 FONES: (65) 3241.1914 / 1915 / 2027 - FAX: (65) 3241.3591 www.mirassoldoeste.mt.gov.br e-mail: pmm@mirassoldoeste.mt.gov.br

						todos os cargos de Nível Médio.										
Maycon Brendon de Oliveira Silva	Auxiliar Administrativo	Conhecimentos Gerais	21	O enunciado da questão informa exatamente o índice oficial do IBGE para 2018, tendo com única resposta possível da Alternativa “B”. O candidato não cita nem a fonte a qual estruturou seu recurso. Recurso indeferido.		Mantenha-se o gabarito Preliminar.										
Rhayelle Monique Angela Rodrigues	Coordenador Acessuas	Conhecimentos Gerais	18	O Subsídio de Vereadores é calculado conforme o número de habitantes dos municípios, de acordo com o Art. 29 da Constituição de 1988, e o enunciado da questão não traz a informação de qual município deve ser considerado para definir a resposta da questão. Recurso procedente.		Anula-se a Questão, para todos os cargos de Nível Superior.										
Rhayelle Monique Angela Rodrigues	Técnico em Tributação	Português	6	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Alternativa</th> <th>Correção</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>A</td> <td>Está incorreta, uma vez que afirma que a finalidade da convocação da mulher era convencer o marido, e no referido parágrafo, afirma-se que a decisão foi de ambos. (“<i>tendo decidido ambos</i>”).</td> </tr> <tr> <td>B</td> <td>Está CORRETA, pois o objetivo da convocação era a tomada decisão sobre o registro do nome do bolo, pois ao fazer o registro do nome (“<i>ato solene</i>”), o bolo seria legalmente incorporado à família.</td> </tr> <tr> <td>C</td> <td>Está incorreta, já que afirma que a esposa determinou a ida do marido ao quarto para convencê-lo a dar um nome e registro ao bolo, e no parágrafo está dito que decisão foi tomada por “ambos”, também não há referência de comemoração íntima.</td> </tr> <tr> <td>D</td> <td>Está incorreta, pois não foi mencionado no parágrafo a realização do registro no cartório por meio de uma assembleia geral.</td> </tr> </tbody> </table>	Alternativa	Correção	A	Está incorreta, uma vez que afirma que a finalidade da convocação da mulher era convencer o marido, e no referido parágrafo, afirma-se que a decisão foi de ambos. (“ <i>tendo decidido ambos</i> ”).	B	Está CORRETA, pois o objetivo da convocação era a tomada decisão sobre o registro do nome do bolo, pois ao fazer o registro do nome (“ <i>ato solene</i> ”), o bolo seria legalmente incorporado à família.	C	Está incorreta, já que afirma que a esposa determinou a ida do marido ao quarto para convencê-lo a dar um nome e registro ao bolo, e no parágrafo está dito que decisão foi tomada por “ambos”, também não há referência de comemoração íntima.	D	Está incorreta, pois não foi mencionado no parágrafo a realização do registro no cartório por meio de uma assembleia geral.		Mantenha-se o gabarito Preliminar.
Alternativa	Correção															
A	Está incorreta, uma vez que afirma que a finalidade da convocação da mulher era convencer o marido, e no referido parágrafo, afirma-se que a decisão foi de ambos. (“ <i>tendo decidido ambos</i> ”).															
B	Está CORRETA, pois o objetivo da convocação era a tomada decisão sobre o registro do nome do bolo, pois ao fazer o registro do nome (“ <i>ato solene</i> ”), o bolo seria legalmente incorporado à família.															
C	Está incorreta, já que afirma que a esposa determinou a ida do marido ao quarto para convencê-lo a dar um nome e registro ao bolo, e no parágrafo está dito que decisão foi tomada por “ambos”, também não há referência de comemoração íntima.															
D	Está incorreta, pois não foi mencionado no parágrafo a realização do registro no cartório por meio de uma assembleia geral.															
Trevisan Viana da Silva	Odontólogo	Português	5	A questão deve ser ANULADA, pois ocorreu ERRO gráfico na alternativa C, a mesma não apresenta a palavra SUBLINHADA, que foi solicitada no enunciado, portanto inviabilizou a resposta. Recursos Indeferido.		Anula-se a Questão, para todos os cargos de										



Monyke Mendes Gouveia	Médico	Português	2	Recurso procedente.		Nível Superior. Mantenha-se o gabarito Preliminar.
				ALTERNATIVAS	CORREÇÃO	
				A Gabarito está correto	É a INCORRETA, uma vez que se espera, em uma sequência de tempo cronológico, que os tempos verbais passado, presente e futuro estejam dispostos respectivamente, nessa ordem. No texto em análise, porém, o segundo parágrafo apresenta predomínio de verbos no presente; o terceiro tem verbos no futuro, e, por fim, o quarto apresenta suas formas verbais flexionadas no passado.	
				B	Está correta, pois, no terceiro parágrafo, temos, por exemplo, a palavra “secular”, que explicita uma referência à “história” da relação entre texto e papel, assim temos o vocábulo “união” referindo-se à parceria também descrita no parágrafo inicial.	
				C	Está correta, visto que, de fato, ocorre repetição da forma verbal “pareciam”.	
				D	Está correta, pois a ideia sugerida no primeiro parágrafo de “texto e papel” é explicitada, no quarto, pela frase “ <i>O texto mantinha com o papel uma relação de dependência</i> ”.	
Monyke Mendes Gouveia	Médico	Português	5	Recurso Indeferido. A questão deve ser ANULADA, pois ocorreu ERRO gráfico na alternativa C, a mesma não apresenta a palavra SUBLINHADA, que foi solicitada no enunciado, portanto inviabilizou a resposta.		Anula-se a Questão, para todos os cargos de Nível Superior.
Monyke Mendes Gouveia	Médico	Conhecimentos Específicos	25	A resposta da questão foi divulgada de forma errônea, a resposta correta é a Alternativa “B”. Recurso Procedente.		Muda-se o gabarito para Alternativa “B” de todos os cargos “Médico.
Milena Amorim Vaneti	Médico	Conhecimentos Específicos	25	A resposta da questão foi divulgada de forma errônea, a resposta correta é a Alternativa “B”.		Muda-se o gabarito para Alternativa



					Recurso Procedente.	“B” de todos os cargos “Médico.
Monyke Mendes Gouveia	Médico	Conhecimentos Específicos	28	<p>Realmente a Doença Renal Crônica (DRC) é definida como a presença de lesão renal (geralmente detectada como excreção urinária de albumina maior ou igual a 30 mg / dia) ou função renal diminuída (definida como Taxa de Filtração Glomerular - TFG - estimada menor 60 ml / min / 1,73 m²) durante 3 ou mais meses, independente da causa. A classificação ou estadiamento da DRC considera a causa, 6 categorias de TFG (estágio G) e 3 categorias de albuminúria (estádios A).</p> <p>Alternativa A: Correta Alternativa B: Incorreta, a ureia não faz parte do estadiamento da DRC. Alternativa C: Incorreta, apenas a estimativa da função glomerular realizada por meio da creatinina sérica já é suficiente para a classificação. Alternativa D: Incorreta, a TFG é necessária para a definição, e não a creatinina sérica</p> <p>Recurso Indeferido.</p>	Mantenha-se o gabarito Preliminar.	
Monyke Mendes Gouveia	Médico	Conhecimentos Específicos	30	<p>A questão não contém erro material, a informação alegada pela candidata não é considerada um erro que possa interferir na interpretação da questão.</p> <p>Recursos Indeferido</p>	Mantenha-se o gabarito Preliminar.	